



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 24 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria de Educação e Desposto Escolar – (SEDUC) a criação da Campanha Municipal “Sinais que Salvam” nas escolas da rede pública, destinada à identificação precoce dos sinais e sintomas do câncer infanto-juvenil, e dá outras providências.

Senhor presidente

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O câncer infanto-juvenil, embora raro quando comparado ao câncer em adultos, apresenta alta taxa de evolução rápida. Por isso, o diagnóstico precoce é decisivo para aumentar as chances de cura, que podem ultrapassar 70% quando o tratamento é iniciado a tempo. Entretanto, a falta de informação ainda é uma realidade entre famílias e profissionais da educação, que convivem diariamente com as crianças e podem ser fundamentais na observação de sintomas persistentes.

A campanha deve conter ações como:

- Palestras educativas com pediatras, enfermeiros e profissionais de saúde;
- Distribuição de materiais informativos com linguagem simples e acessível;
- Orientação aos professores sobre sinais de alerta como: febre persistente, dores ósseas, palidez, hematomas frequentes, nódulos, perda de peso, manchas, vômitos contínuos, alterações na visão e cansaço prolongado;
- Criação de um fluxo rápido entre escolas e UBS para encaminhamento de casos suspeitos;
- Realização de atividades durante o Novembro Dourado, mês de combate ao câncer infanto-juvenil.

A escola é um ambiente estratégico onde crianças passam grande parte do seu tempo e onde sintomas podem ser percebidos com mais rapidez. Dessa forma, a capacitação da comunidade escolar representa uma medida simples, eficiente e com alto impacto na proteção da saúde infanto-juvenil.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Diante disso, fazemos a presente indicação, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria de Educação e Desposto Escolar – (SEDUC), onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de novembro de 2025.


MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil

